

## NAVIO PATRULHA GUARATUBA

# Estudo Técnico Preliminar 14/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63993000143/2026-43

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A Presente contratação tem por finalidade a aquisição de Duas Máquinas de Lavar Roupa Tipo: Lavadora e Secadora, Capacidade: 10,5 kg, para o Navio-Patrolha “Guaratuba”, visando atender às necessidades de higienização e conservação de roupas de cama, toalhas e demais itens utilizados a bordo. A aquisição contribuirá para a manutenção das condições adequadas de habitabilidade, higiene e bem-estar da tripulação, assegurando o apoio necessário à continuidade das atividades administrativas e operativas da embarcação.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pela Demanda	2T João Victor Lotti Lima

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha Guaratuba, localizado na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de pesquisa de preços no painel de preços, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Duas Máquinas de Lavar Roupa Tipo: Lavadora E Secadora , Capacidade: 10,5 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/11 Programas , Voltagem: 127/220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável, Dimensões Máximas: Altura 87cm, Largura 60cm e Profundidade 58 cm, seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do material à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do material, até 30 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso material satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

O Responsável pelas atividades descritas será o Oficial Encarregado do Convés do Navio Patrulha Guaratuba.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Aquisição de Máquina Lavar Roupa Tipo: Lavadora E Secadora , Capacidade: 10,5 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/11 Programas , Voltagem: 127/220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável, Dimensões Máximas: Altura 87cm, Largura 60cm e Profundidade 58 cm.	450000	UN	2	R\$ 3.917,53	R\$ 7.835,06

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.835,06

8.1 O valor obtido a partir da pesquisa de preços, no painel de preços composta por meio de de 3 (três) orçamentos, resultou em um mapa comparativo. A metodologia para obtenção do preço de referência

foi a de média dos valores obtidos na pesquisa de preço nos termos do que dispõe o art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.2 A administração estima um valor total de R\$7.835,06 (Sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe declara viável esta contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO VICTOR LOTTI LIMA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:26:33.*

**ISRAEL HABENNER FERREIRA DE ARAUJO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:31:50.*